

Apiacás-MT, 09 de Janeiro de 2024.

Jean Garattini Vizzotto

Fiscal do Contrato

Eng. Civil CREA MT 035714

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 055/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Srta. **ELIANE DOS SANTOS ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.521-**, do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 09 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 060/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023 da Srta. **MARIA ISABEL RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.341-**, do cargo de **Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Apiacás-MT, 09 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **MARIA ISABEL RAMOS**, residente e domiciliada em

Apiacás – MT, inscrita no CPF sob o nº *.***.341-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:**

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 012/2023, do cargo de **Serviços Gerais**, firmado em 17/01/2023 entre as partes, com efeitos na data de 09/01/2024.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 09 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

MARIA ISABEL RAMOS

-CONTRATADA-

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2024.**

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), em razão da correção monetária considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do artigo 357, inciso I, da Lei Complementar nº 143/2017 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 09 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 056/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Srta. **ELIELMA MATIAS CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.651-**, do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 09 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-